



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAL: Av. Bernardino Flora Furlan, N-1555, Pq. Industrial Fuad razuk

TÍTULO: Pintura e Troca de Cobertura do Centro Médico da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
2. CONDIÇÕES DO LOCAL.....	3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	3
4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3
5. COBERTURA	3
6. CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	4
7. REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO	4
8. PINTURA	4
9. LIMPEZA DE PISO E FINAL DE OBRA	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este representante deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização, pertinentes às Especificações Técnicas, contidas neste memorial.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

São de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria nº 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes em vigência.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados. Todos os serviços deverão respeitar, rigorosamente, as normas técnicas brasileiras – NBRs vigentes, específicas de cada atividade, que será instrumento da fiscalização para aceite e verificação dos serviços.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

As medições deverão ser realizadas mensalmente após a apresentação da planilha de medição pela empresa contratada e aferida pela fiscalização. Não serão medidos itens cujos serviços não forem efetivamente realizados, sendo que o simples armazenamento de material *in-loco* não constitui parte da medição executada.

A participação da empresa licitante no certame licitatório presumirá o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram este Projeto Básico e seus anexos.

2. CONDIÇÕES DO LOCAL

A obra consiste na substituição da cobertura, reparos e pintura, a fim de garantir o escoamento de águas pluviais e revitalização do prédio.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo da construtora todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias para execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, etc.

O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Nos locais definidos no projeto, a cobertura existente deverá ser completamente retirada, sendo:

- Telhas metálicas;
- Perfis metálicos da estrutura existente (sem o fracionamento da estrutura);
- Calhas e Rufos;
- Condutores.

As peças passíveis de reaproveitamento deverão ser armazenadas para posterior retirada pela Prefeitura Municipal de Pederneiras.

5. COBERTURA

Os locais indicados no projeto receberão cobertura em telhas de aço galvanizado pré-pintadas com acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, perfil trapezoidal com 0,50 mm de espessura e altura de 40 mm sobre estrutura metálica ASTM-A36, com inclinação indicada no projeto da estrutura metálica, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, console. A empresa deverá garantir o correto beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica, transporte e descarregamento, traslado interno à obra, montagem e instalação completa da estrutura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

As cumeeiras deverão seguir o mesmo padrão das telhas.

A ligação da treliça metálica com o pilarete de concreto armado será através do console metálico com solda em todo o entorno da peça.

Qualquer interferência, que impossibilite o posicionamento das treliças e terças que compõe a estrutura metálica, deverá ser comunicada a fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Obras para a alteração da implantação.

Recomenda-se, assim como indicado nas notas gerais do projeto da estrutura metálica, que sejam confirmadas as medidas do vão existente da edificação com as dimensões das peças da estrutura metálica dimensionada.

6. CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL

As calhas e rufos serão em chapa de aço galvanizado dobrada n.º 24, com desenvolvimento de 50 cm. Deverá ser garantida a perfeita ligação das calhas aos condutores existentes e a instalar. O rufo quantificado na planilha orçamentária corresponde a todo o perímetro da platibanda elevada, assim como o acabamento interno da cobertura.

Os condutores a serem instalados serão em tubos de PVC rígido série R de 100 mm, com virolas e anéis de borracha. Estes deverão ser ligados às grelhas e rede de captação existente por meio de tubulação em PVC de 100 mm enterrada.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

7. REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO

Antes da impermeabilização todas as superfícies deverão ser limpas por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.

Nas superfícies que se fizerem necessárias e/ou com pontos de infiltração de água aparentes, deverá primeiramente ser removido todo o revestimento, chegado na alvenaria, para posterior aplicação de impermeabilização em argamassa com aditivo hidrófugo com duas a três demãos. Após a execução dessa argamassa, as paredes deverão receber revestimento com as características especificadas abaixo do presente Memorial.

O impermeabilizante deverá atender as exigências da NBR 5829, NBR 9558 e NBR 9686.

As paredes deverão receber chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço: 1:3, emboço massa única desempenado com argamassa de: cimento, cal e areia, traço: 1:2:8.

8. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber fundo selador acrílico para posterior pintura em tinta acrílica com 2 a 3 demãos, conforme recomendação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

As portinholas em ferro receberão pintura em tinta esmalte nas suas faces internas e externas, em duas demãos.

As cores deverão receber anuência da Prefeitura Municipal de Pederneiras, com orientações da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Trânsito.

9. LIMPEZA DE PISO E FINAL DE OBRA

Os pisos internos deverão receber um tratamento químico para a remoção de toda a sujeira e resquícios de obra.

Após o término dos serviços acima especificados, será executada a limpeza e retirados do canteiro de obras todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas, argamassas ou outras sujeiras e resquícios de qualquer natureza.

OBSERVAÇÕES:

*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissivo, deverão prevalecer às boas práticas e normas vigentes da construção civil.

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e orientativa. Dessa forma, são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o de regime de empreitada por preço global – tipo menor preço, ou seja: serviços não constantes na planilha, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.

Pederneiras, 14 de outubro de 2021.

Leandro Rosa
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069465469

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal